



PREFEITURA DE SOBRAL

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 017/2026 - SME

PROCESSO N° P321076/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 017/2026 - SME QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, através da Secretaria de Educação, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral - CE, com CNPJ no 07.598.634/0001-37, neste ato representado por sua Secretária Executiva da Educação, a Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, brasileira, inscrita no CPF n° ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA INFINITY DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede na Rua Padre Mororo, nº730 - L -05, Centro, Fortaleza, Ceará, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº14.133/ 2021, e às seguintes cláusulas:

1.1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo apostilamento tem como objeto a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**, abaixo relacionada, ao contrato que tem por objeto a "Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits para professores, conforme especificações e quantitativos previsto neste Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO"

DOTAÇÃO	RECURSO
06.03.12.365.0030.2.543.0000.3.3.90.30.00.1.546.0000.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
06.03.12.361.0012.2.545.0000.3.3.90.30.00.1.546.0000.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI
06.03.12.365.0030.2.694.0000.3.3.90.30.00.1.546.0000.00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - ETI

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta um só efeito, o qual, depois de lido, é assinado pelo representante da parte **CONTRATANTE** e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), 30 de Janeiro de 2026.



PREFEITURA DE
SOBRAL

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
Secretária Executiva da Educação

TESTEMUNHAS:

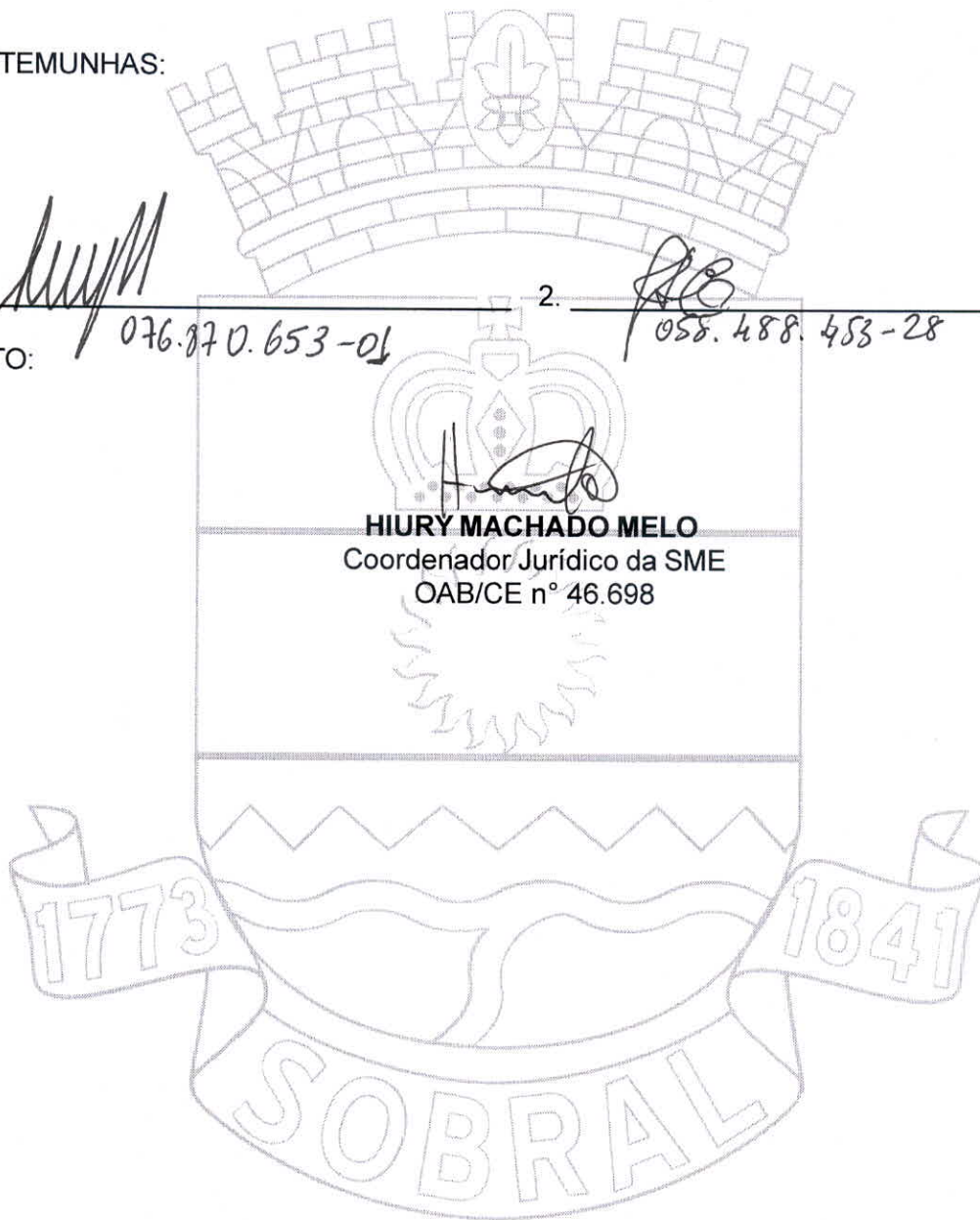
1.

VISTO:

076.870.653-01

2.

055.488.453-28



HIURY MACHADO MELO

Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698